



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Exma. Senhora
Deputada Regina Bastos
M.I. Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus

Ofício n.º 8/CCCJD/2018

31 janeiro 2018

Assunto: Relatório da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Reforçar a identidade europeia através da educação e da cultura Contributo da Comissão Europeia para a cimeira de Gotemburgo de 17 de novembro de 2017 - [COM\(2017\) 673](#)

Junto remeto a V. Ex.^a o relatório da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Reforçar a identidade europeia através da educação e da cultura Contributo da Comissão Europeia para a cimeira de Gotemburgo de 17 de novembro de 2017 - [COM\(2017\) 673](#) -, da Senhora Deputada Constança Urbano de Sousa, do Grupo Parlamentar do PS, aprovado por unanimidade na reunião de 31 de janeiro de 2018.

Com os meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão

(Deputada Edite Estrela)



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Relatório da Comissão de Cultura,
Comunicação, Juventude e Desporto

COM(2017) 673

Relatora: Deputada
Constança Urbano de
Sousa (PS)

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Reforçar a identidade europeia através da educação e da cultura. Contributo da Comissão Europeia para a cimeira de Gotemburgo de 17 de novembro de 2017



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – OPINIÃO DA DEPUTADA RELATORA

PARTE IV – CONCLUSÕES

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Reforçar a identidade europeia através da educação e da cultura. Contributo da Comissão Europeia para a cimeira de Gotemburgo de 17 de novembro de 2017 – COM(2017) 673, deu entrada na Assembleia da República em 15 de novembro de 2017, e foi distribuída à Comissão de Assuntos Europeus e à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, em 28 de novembro de 2017, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório.

A Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, em reunião de 28 de novembro de 2017, designou como relatora a Deputada signatária do presente relatório.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Em geral

- **Objetivo da iniciativa**

A presente comunicação da Comissão Europeia ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, sobre o reforço da identidade europeia através da educação e da cultura, constitui o contributo da Comissão Europeia para a cimeira de Gotemburgo, na Suécia, realizada em 17 de novembro de 2017¹.

- Principais aspetos

¹ Mais detalhes sobre a cimeira encontram-se disponíveis para consulta no portal do Conselho Europeu, em <http://www.consilium.europa.eu/pt/meetings/european-council/2017/11/17/>.



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

A Comissão Europeia considera que a reflexão sobre o futuro da União Europeia implica também uma reflexão sobre a solidez da sua identidade comum.

Nesse contexto, os líderes europeus decidiram reunir-se em Gotemburgo, em 17 de novembro de 2017, para debater o futuro papel da educação e da cultura no fortalecimento do sentimento de pertença europeu e de fazer parte integrante de uma comunidade cultural.

A comunicação ora em apreço é o contributo da Comissão Europeia para essa cimeira e identifica as questões mais importantes e sugere possíveis caminhos a seguir no respeito do princípio da subsidiariedade e do facto de as competências em matéria de educação e cultura incumbirem principalmente aos Estados-membros, a nível nacional, regional e local. Cumpre realçar, nesta sede, que as competências da União Europeia limitam-se a incentivar a cooperação e a apoiar e complementar as medidas nacionais, podendo, ainda, financiar programas nos domínios da educação e da cultura, designadamente o Programa Erasmus e o Programa Media.

A comunicação enuncia a estratégia para a criação de um Espaço Europeu da Educação, tomando por base a Nova Agenda de Competências para a Europa e o investimento na juventude da Europa.

De acordo com a Comissão, a *«educação faz parte da solução para aumentar o número de postos de trabalho dignos, responder melhor às necessidades de competências da economia e aumentar a resiliência da Europa num contexto de mudanças rápidas e profundas induzidas pela revolução tecnológica e pela globalização»*. Desse modo, entende que há um interesse global dos Estados-Membros em *«tirar partido de todas as potencialidades da educação e da cultura enquanto motores da criação de emprego, justiça social e cidadania ativa e oportunidade para viver a identidade europeia em toda a sua diversidade»*.

Neste sentido, apontam-se mudanças de forma a incentivar a mobilidade e facilitar a cooperação transnacional, que transponha a realidade do mercado interno para os domínios da educação e cultura.

Assim, identificam-se alguns obstáculos à mobilidade estudantil na Europa, como é o facto de os diplomas académicos do ensino superior não serem facilmente reconhecidos noutros Estados-membros, fruto de *«obstáculos administrativos e burocráticos que impedem as universidades e outros estabelecimentos de ensino*



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

superior e de formação de funcionarem sem entraves além fronteiras». Para além disso, os programas de estudos e de formação que permitem obter qualificações automaticamente reconhecidas em mais do que um país continuam, segundo a Comissão, a ser uma exceção.

Olhando para esta realidade, a comunicação refere que as instituições da União Europeia e os Estados-membros deveriam apoiar a criação da escola europeia de governação transnacional de Florença, responsável por ministrar formação em assuntos europeus aos quadros das administrações públicas nacionais, do setor privado e da sociedade civil.

Ainda no domínio da mobilidade, aponta-se os *«resultados excelentes na promoção ativa da mobilidade, em particular junto dos estudantes universitários, mas também dos alunos do ensino secundário, dos estudantes do ensino profissional, dos jovens profissionais e dos professores, graças ao Programa Erasmus»*, que em 30 anos de funcionamento beneficiou 9 milhões de pessoas, e ainda, a recente iniciativa da Comissão - o Corpo Europeu de Solidariedade -, que oferece novas oportunidades de voluntariado, estágios e empregos aos jovens com idades entre os 18 e os 30 anos.

Salienta a comunicação, ainda, os resultados do Programa Erasmus, designadamente, no que toca à facilitação junto dos seus participantes de *«excelentes oportunidades no mercado de trabalho»*. No entanto, refere-se, igualmente, que *«apenas 3,7 % dos jovens têm a oportunidade de participar neste tipo de mobilidade»*, e que sem o enquadramento destes programas *«continua a ser difícil concretizar a mobilidade»*.

A Comissão entende, por isso, que é altura para se *«avançar para a criação de um Espaço Europeu da Educação»*, salvaguardando, contudo, que as competências da União em matéria de educação e cultura *«claramente não permitam proceder a uma harmonização, como sucede noutros domínios»* e que é *«possível e desejável assegurar uma cooperação à escala da UE»*.

Tendo por base este diagnóstico, são apontadas na comunicação algumas medidas a seguir, designadamente:

- A elaboração de uma proposta de recomendação do Conselho sobre o reconhecimento mútuo dos diplomas do ensino superior, do ensino secundário e dos períodos de estudo no estrangeiro;

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

- A duplicação, até 2025, do número de participantes no programa Erasmus+, bem como da diversidade de origem destes, em especial de meios mais desfavorecidos;
- A criação de um projeto-piloto de cartão de estudante da UE, em 2019, a fim de o disponibilizar, até 2025, a todos os estudantes em situação de mobilidade, permitindo armazenar facilmente informações sobre as suas habilitações académicas e facilitar a mobilidade transnacional;
- O estabelecimento de uma rede de universidades europeias, através de cooperação transnacional, destinada a competir a nível internacional, incluindo a criação de uma escola europeia de governação, junto do Instituto Universitário Europeu de Florença.

Outro pilar em que assenta este contributo passa pelo investimento nas pessoas e na sua educação, enquanto forma de criação de igualdade de oportunidades e de instrumento de efetiva mobilidade social.

Atenta essa realidade, a Comissão entende que são necessários *«mais esforços para desenvolver currículos abrangentes»* que incluam o potencial das competências digitais, bem como o incremento da aprendizagem das línguas e do número de estudantes que seguem a via das ciências, tecnologias, engenharia e matemática, especialmente do sexo feminino.

Olhando para esse contexto, a Comissão aponta alguns caminhos a seguir, nomeadamente:

- A elaboração de uma recomendação do Conselho sobre a melhoria da aprendizagem de línguas estrangeiras na Europa, definindo como critério de referência que, até 2025, todos os europeus que terminam o ensino secundário disponham de bons conhecimentos de duas línguas para além da(s) língua(s) materna(s);
- A revisão dos atuais critérios de referência do Conselho no que respeita aos alunos com fraco aproveitamento e aos alunos que abandonam a escola precocemente, de modo a torná-los mais ambiciosos até 2025, e ponderar a adoção de novos critérios de referência para as competências digitais e para o empreendedorismo;

- A atualização da recomendação sobre as competências essenciais no início do corrente ano.

A Comissão considera que a qualidade dos professores e do ensino, a aprendizagem ao longo da vida e a inovação e o uso das tecnologias digitais no ensino constituem fatores fundamentais para uma melhor educação, pelo que importa, nesta sede, promover o investimento nas competências após a conclusão dos estudos, procurando uma convergência e aumento da percentagem de pessoas que participam na aprendizagem ao longo da vida. Por outro lado, importa, ainda, a garantia de uma boa educação durante a primeira infância.

Mais uma vez, também nestas áreas, a Comissão aponta um caminho a seguir, que passa essencialmente por:

- Mobilizar apoio aos professores, aumentando a mobilidade destes na Europa e através da rede «*eTwinning*», tendo como objetivo alcançar 600.000 utilizadores até 2020, e a realização de cursos *online* abertos a todos, como parte integrante da criação de uma academia do professor da União Europeia;
- Dinamizar e estimular a aprendizagem ao longo da vida, fixando um critério de referência de 25% de participação em atividades até 2025;
- Elaborar uma recomendação do Conselho sobre um quadro de qualidade para o ensino pré-escolar e os cuidados na primeira infância, acompanhada de um critério de referência comum com objetivo de aumentar a oferta de lugares para, pelo menos, 95% das crianças entre os 3 anos e a idade de escolaridade obrigatória;
- Elaborar um novo plano de ação para a educação digital tendo em vista a promoção de métodos inovadores de ensino digital e de tecnologias que ajudem a melhorar os resultados da aprendizagem e implementar novas metas de forma a garantir o acesso de todas as escolas à banda larga ultra rápida até 2025.

Outro ponto de abordagem, nesta comunicação, passa pelo reforço do sentimento de identidade europeia e consciencialização do património cultural, uma vez que se considera que a educação, a cultura e o desporto desempenham um papel fulcral na promoção da cidadania ativa e dos valores comuns entre as gerações mais jovens.

A este respeito, a Comissão refere o contributo que tem sido dado pela iniciativa das Capitais Europeias da Cultura, para a promoção da diversidade cultural e salienta que o Ano Europeu do Património Cultural, que decorre em 2018, será uma oportunidade para aumentar a *«sensibilização para a importância da cultura e do património cultural»*.

Para além destas iniciativas, a Comissão refere, ainda, o papel da iniciativa Europeia, que procura disponibilizar o acesso ao material do património cultural detido pelas bibliotecas, arquivos e museus através de meios digitais, bem como o programa Europa Criativa, que apoia a circulação de projetos além-fronteiras, a mobilidade dos artistas e a difusão em grande escala de filmes europeus, e o contributo da Euronews, no proporcionar de uma informação *«independente, de alta qualidade e com uma perspetiva pan-europeia»*.

No entanto, a comunicação sinaliza, a respeito da Euronews, que os canais públicos de televisão europeus tornaram-se acionistas minoritários e que os canais privados de fora da UE e os investidores privados de países terceiros aumentaram a sua posição acionista, situação que se constitui merecedora de uma *«reflexão»* e de decisões políticas sobre o *«grau de ambição da UE para o futuro da Euronews»*.

No respeito a esta área, a Comissão aponta algumas medidas a seguir, designadamente:

- A elaboração de uma recomendação do Conselho sobre os valores comuns, a educação inclusiva e a dimensão europeia do ensino;
- O reforço da capacidade de financiamento do instrumento de garantia para os setores culturais e criativos até 2020;
- O lançamento, até 2020, de uma estratégia #Digital4Culturecom, com o objetivo de ligar a cultura ao digital e utilizar o potencial digital para reforçar os efeitos económicos e sociais positivos da cultura;
- A reformulação e reforço da Agenda Europeia para a Cultura até 2025;

- O reforço da dimensão europeia da Euronews.

A Comissão destaca que *«uma visão para 2025 seria a de uma Europa em que a aprendizagem, o estudo e a investigação não estariam limitados pelas fronteiras»*, materializada em conjugação de esforços e com uma agenda comum que respeite o princípio da subsidiariedade.

Atenta essa visão, a Comissão conclui que o *«cerne»* dessa agenda passa por criar um Espaço Europeu da Educação, com o objetivo de tornar a mobilidade para fins de aprendizagem acessível a todos, eliminar os obstáculos ao reconhecimento das qualificações, tanto ao nível das escolas como do ensino superior, modernizar o desenvolvimento dos programas curriculares, estimular a aprendizagem de línguas, criar universidades europeias de nível mundial que possam colaborar sem entraves além-fronteiras, melhorar a educação, a formação e a aprendizagem ao longo da vida, promover a inovação nas escolas na era digital, dar mais apoio aos professores e preservar o património cultural, fomentando um sentimento de identidade e de cultura europeia.

Essa visão assenta, igualmente, na consideração, pela Comissão, de que a *«União Europeia deve investir adequadamente nas pessoas»*, traduzindo-se isso em meios concretos de ação, que devem ser também acautelados ao nível do debate orçamental da União Europeia.

Com efeito, a comunicação refere que os Estados-membros já investem, em média, quase *«5% do PIB nos respetivos sistemas de ensino»*, o que, comportará, nalguns casos, o aumento dos investimentos na educação, a fim de reduzir as disparidades de investimento ainda existentes, os quais serão complementados, a nível de educação e formação, com os esforços da União Europeia.

A comunicação conclui, ainda, que a *«cooperação já existente a nível da UE no domínio da educação e da formação e poderia ser relançada na perspetiva de 2025, em função das novas prioridades e da ambição de se criar um Espaço Europeu da Educação»*.

Em suma, a comunicação apresenta um quadro sobre o debate de orientações estratégicas levado pela Comissão Europeia à reunião sobre educação e cultura que teve lugar em Gotemburgo, em 17 de novembro de 2017, entre os líderes europeus, consistindo, em resumo, em seis propostas concretas de ação:

- Implementação de um novo impulso ao programa Erasmus+;
- Preparação de uma recomendação do Conselho sobre a melhoria da aprendizagem de línguas estrangeiras na Europa;
- Preparação de uma recomendação do Conselho sobre o reconhecimento mútuo dos diplomas do ensino superior, do ensino secundário e dos períodos de estudo no estrangeiro.
- Reforço da capacidade de financiamento do instrumento de garantia para os setores culturais e criativos até 2020;
- Desenvolvimento dos esforços para a existência de universidades europeias, capazes de funcionar em rede, cooperar sem entraves além-fronteiras e competir a nível internacional, incluindo a criação de uma escola europeia de governação transnacional;
- Reforço da dimensão europeia da Euronews.

Finalmente, e atendendo à data em que é elaborado o presente relatório, cumpre salientar que a primeira Cimeira Europeia da Educação teve lugar no passado dia 25 de janeiro de 2018, em Bruxelas, organizada pelo Comissário Europeu responsável pela Educação, Cultura, Juventude e Desporto, Tibor Navracsics, na sequência da Cimeira de Gotemburgo, de novembro de 2017. Tratou-se de uma importante oportunidade para os 18 Ministros da Educação da UE, os profissionais e representantes do setor educativo de toda a Europa debaterem o futuro da educação na Europa, sendo a primeira Cimeira Europeia da Educação e o início de um ciclo de várias, seguindo-se a segunda já no outono de 2019².

PARTE III – OPINIÃO DA DEPUTADA RELATORA

A Deputada signatária do presente relatório reserva, nesta sede, a sua posição sobre a iniciativa europeia em apreço, a qual é, de resto, de «*elaboração facultativa*» conforme o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

² Mais informação sobre a Cimeira Europeia da Educação pode ser encontrada em https://ec.europa.eu/education/education-summit_pt.

PARTE IV – CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto conclui o seguinte:

A Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto dá por concluído o escrutínio da referida iniciativa, devendo o presente relatório, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos, salientando-se, em todo o caso, o necessário acompanhamento das matérias vertidas na presente comunicação, considerando, em especial, a sua conjugação e respeito pelo princípio da subsidiariedade e o quadro de competências da União Europeia no que concerne aos domínios da educação e da cultura.

Palácio de S. Bento, 31 de janeiro de 2018.

A Deputada Relatora



(Constança Urbano de Sousa)

A Presidente da Comissão



(Edite Estrela)